



APROVADO Em

Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

"REQUERIMENTO Nº 62/94"

Exmo. Sr.

Januário da Silva Abreu.

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-To.

Os Vereadores que o presente subscrevem de acordo com os termos regimentais e previsto no Artigo 30 da Lei Orgânica do Município, requerem a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquerito para apuração de atos do Executivo Municipal e quanto a aplicação dos recursos oriundos das fontes de rendas próprias e de repasses procedentes da Federação e do Estado.

Esta Comissão terá o prazo de até 180 dias, prorrogável, se necessário, por mais 90 dias para suas conclusões finais e será constituida por três membros respeitada as proporcionalidades da casa.

JUSTIFICATIVAS:

Há muito tempo vimos notando o descaso do chefe do Executivo Municipal, bem como dos seus Secretários que relutam em prestar contas a esta Egrégia Casa de Leis, e quando informações são solicitadas eles simplesmente omitem.

Sendo assim contamos com a compreensão dos nobres colegas no sentido de sua aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia-To; aos 02 dias do mês de Agosto de 1.994.

Jose Gonçalves Borges
"Jose Gonçalves Borges"

Marcel Alves de Souza
"Marcel Alves de Souza"

Arcanjo Jose Ribeiro
"Arcanjo Jose Ribeiro"

Celma Andre Teixeira
"Celma Andre Teixeira"